

NOSSA CAIXA, EM ALTA.

As reservas não são tão grandes como diz Galvésas

A situação de caixa do País está melhorando, mas não tanto quanto os ministros Delfim Neto e Ernane Galvésas disseram na Escola Superior de Guerra. Segundo técnicos da área financeira, o País possui reservas efetivas da ordem de US\$ 3 bilhões, e não US\$ 5,9 bilhões como afirmaram os ministros aos alunos da ESG.

Os ministros previram ainda que até o final do ano estas reservas subiriam para US\$ 8,9 bilhões. No entanto, conforme explicaram as fontes, os ministros se referiram na ESG às reservas pelo conceito de liquidez internacional, do Fundo Monetário Internacional, que não inclui as obrigações e é, dos cinco conceitos existentes, o menos rigoroso.

O conceito de liquidez internacional inclui os seguintes ativos: 1) ouro e moedas fortes; 2) aplicações no mercado financeiro; 3) títulos do Tesouro norte-americano, e 4) créditos de convênios bilaterais. Portanto, por este conceito não se consideram as obrigações de curto prazo, ao mesmo tempo em que se incluem papéis ou créditos sem liquidez imediata, como as "polonetas".

Ontem em Brasília, o senador Henrique Santillo (PMDB-GO) requereu a convocação do ministro Ernane Galvésas, para prestar esclarecimentos, em plenário, sobre a posição do governo diante da dívida externa, tendo em vista a realização da reunião de Cartagena, na Colômbia.

Santillo já havia pedido, na semana passada, a convocação do chanceler Saraiva Guerreiro, para falar sobre o mesmo tema.

Dívidas em dólares

Mais uma empresa gaúcha ganha ação na Justiça contra a correção cambial de dívidas em dólares. Desta vez, foi a Cademartori Exportação de Madeiras Ltda., da cidade de Santana do Livramento (a 499 quilômetros de Porto Alegre). Como aconteceu em janeiro com a empresa Fedrizzi Materiais de Construção, o banco condenado a abdicar da correção cambial é o do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), repassador

dos recursos através da Resolução 63 do Banco Central.

Em sua sentença favorável à Cademartori, o juiz de 1ª Instância Raine Pereira Gonçalves, de Santana do Livramento, classificou a correção cambial como consequência da "agiotagem internacional". Diante disso, "cabe ao Poder Judiciário tomar uma atitude firme e corajosa", contra "tantos lastimáveis casos em que as empresas gaúchas foram levadas à ruína pela tomada de empréstimos com correção cambial". E acrescenta: "A ninguém era previsível imaginar uma desordenada variação cambial, que causa a desgraça e o aniquilamento das empresas nacionais, engolidas pelo dólar norte-americano".

Essa argumentação, conhecida como "teoria da imprevisibilidade", foi a mesma que, em janeiro, justificou a sentença do juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública do Rio Grande do Sul, Ruy Armando Gessinger, a determinar a correção dos débitos da Fedrizzi Materiais de Construção, de Caxias do Sul, apenas pelas variações das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTNs), e não pela evolução do câmbio. O Departamento Jurídico do Banrisul recorreu da sentença do juiz Gessinger ao Tribunal de Justiça do Estado, mas somente em agosto deverá haver uma definição sobre o caso. Até ontem, os advogados do Banrisul ainda não tinham recorrido da sentença do juiz de Santana do Livramento.

A Cademartori fez um empréstimo em dólar pela Resolução nº 63 em dezembro de 1981, no valor de US\$ 300 mil^l, o que correspondia, na época, a Cr\$ 73,09 milhões. Depois das sucessivas desvalorizações, a empresa estaria devendo, a preços de hoje, aproximadamente Cr\$ 495 milhões. Baseado na "teoria da imprevisibilidade", o juiz Pereira Gonçalves resolveu que a madeireira "não tem de suportar o deságio da moeda nacional frente à moeda estrangeira", e resolveu que os Cr\$ 73,09 milhões originais da dívida deverão ser corrigidos apenas monetariamente.